



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal PAULO VOLMIR ANDRADE, de função Operário, matrícula funcional nº 120, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2023, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município na presente data

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração